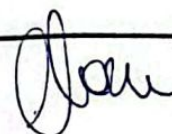


EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 001/2023
PLANO DE TRABALHO

I. PARTÍCIPES

1º Participante		CNPJ	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS		14.840.270/0001-15	
Endereço			
Rua Dona Laura, La Défense Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800
Nome do Representante Legal			CPF
Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		E-mail:
1040226191 SJS/RS	Presidente do CAU/RS		parcerias@caurs.gov.br
2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)		CNPJ	
Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul		92.915.214/0001-06	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Endereço			
Rua General Canabarro, 363 – Centro Histórico			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90010-160	51 3212-2552
E-mail da OSC			
administrativo@iabrs.org.br			
Conta bancária da OSC		Agência	
06.854.216-08		0839	
Banco		Praça de pagamento	
BANRISUL		001	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome do Representante Legal			CPF
Clarice Misoczky de Oliveira			988.358.400-82
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		Mandato
98835840082 SJS/RS	Presidenta		2023/2025
E-mail do representante legal			
presidencia coletiva@iabrs.org.br			
Endereço do representante Legal			
Rua Riachuelo, 730/106			
Cidade	UF	CEP	
Porto Alegre	RS	90010-272	
DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL (Contato direto com o CAU/RS)			



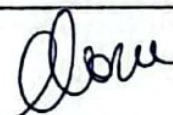
Nome: Bruno Paz da Costa		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Associado – Arquiteto e Urbanista	Celular (51) 997821222	Registro Profissional CAU A149123-7
E-mail do profissional brunolescopaz@gmail.com		

II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

O Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS, fundado em 19 de março de 1948, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO E DE INTERESSE PÚBLICO, SEM FINS LUCRATIVOS E COM DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, devidamente registrada na instância nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil e no Cartório de Registro Especial, livro A-5, fls.168, nº 2278, como pessoa jurídica com CNPJ 92.915.214/0001-06, que congrega e representa os Arquitetos e Urbanistas, Estudantes de Arquitetura e Urbanismo e Associados Contribuintes de todo o Estado do Rio Grande do Sul, possui sede e foro na cidade de Porto Alegre, sito à Rua General Canabarro, 363, bairro Centro Histórico, CEP.: 90.010-160, e reger-se-á pelo seu estatuto vigente, em conformidade com as leis do País e com o Estatuto do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Nacional. O IAB RS é parte integrante da federação constituída em todo território nacional pelas Entidades organizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

O IAB RS teve papel de grande relevância na fundação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, na promoção da arquitetura moderna no estado, na produção de conhecimento através de congressos em diferentes momentos da sua trajetória. Em sua sede original deu início à promoção de atividades culturais desde 1960, com o Bar do IAB, reconhecido como referência cultural na cidade. Promove o fazer da arquitetura e do urbanismo através do Prêmio IAB desde 1998, e em sua atual sede um símbolo da valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade de Porto Alegre. Como entidade política, desempenhou papel estruturador para a formação de um conselho profissional exclusivo de arquitetura e urbanismo. Atua em diferentes esferas em defesa de uma sociedade menos desigual, e busca nas suas últimas gestões construir maior diálogo com a sociedade através de movimentos que valorizam o espaço e a vida pública.

A missão do IAB RS é congrega profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo para a defesa da profissão, promovendo o desenvolvimento dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo em todos os seus campos de atuação; promover a defesa e o prestígio da profissão e de seus profissionais; contribuir para a solução do problema habitacional e da organização do espaço urbano; incentivar a pesquisa de novos materiais, novos elementos processos construtivos; estimular o contínuo



aperfeiçoamento do ensino da arquitetura e urbanismo; promover e organizar Concursos de projetos; promover o desenvolvimento da formação do Arquiteto e Urbanista, entre outras finalidade.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

25º PRÊMIO IAB RS turmas 2022 (etapa final) e PRÊMIO IAB RS turmas 2023 (primeira etapa)

1.2 Justificativa para a realização

Desenvolvido desde o ano de 1999, o Prêmio IAB RS é promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul e tem por objetivo destacar os melhores Trabalho de Conclusão de Curso das turmas de formandos de cada Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

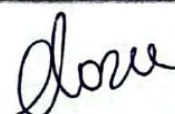
Apesar de ser realizado desde 1999, apenas a partir da edição de 2014 o IAB RS tem logrado realizar a etapa final – em que se realiza a premiação estadual – anualmente de forma ininterrupta.

Na edição de 2017 foi lançado o site www.premioiabrs.org.br, plataforma que reúne todos os trabalhos inscritos no Prêmio IAB RS em cada ano, e que se destaca como o principal repositório de projetos de graduação no Brasil. A criação do site viabiliza a publicação dos trabalhos de forma sistemática e extingue o formato de revista impressa, que possuía um alto custo de realização.

Em cada edição são premiados os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados no ano anterior, ou seja, no ano de 2023 são premiados os projetos de 2022. Além disso, há o acompanhamento das formaturas do ano de 2023, em que representantes do IAB RS entregam a premiação ao melhor trabalho de cada escola, indicado pela própria escola, conforme critérios próprios. A partir da Primeira Etapa (Local) do ano de 2023 haverá uma nova mudança com intuito de amplificar e contextualizar a produção acadêmica com a conjuntura social. Haverão categorias que irão homenagear grandes nomes da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul. São três: Categoria Arquitetura – Prêmio José Albano Volkmer, Categoria Urbanismo – Prêmio Ivan Mizoguchi e Categoria Interesse Social – Prêmio Enilda Ribeiro.

Desta forma, o Prêmio se realiza em duas etapas:

Primeira Etapa – Local – cada escola indica três trabalhos a receber a Menção Honrosa do Prêmio IAB RS, e um Certificado emitido pelo IAB é entregue por um representante da entidade no ato de formatura de cada escola. Neste projeto a primeira etapa consiste em promover as ações acima para o ano de 2023. É realizada plenamente no ano de 2023.



Etapa Final – Estadual – 25º Prêmio IAB RS - Consiste em (03) três fases/objetivos:

A primeira fase é a de abertura de edital de chamada de projetos aos indicados, em que os autores dos projetos realizados no ano de 2022 submetem os trabalhos via módulo de inscrições do site www.premioiabrs.org.br. A segunda fase é a de julgamento, em que um júri formado por três profissionais da área seleciona o vencedor e eventuais destaques do Prêmio. A terceira fase é a do ato público de premiação e exposição presencial dos trabalhos na Sede do IAB RS e na escola do trabalho vencedor, e ainda a publicação de todos os projetos no site www.premioiabrs.org.br.

1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 Objetivo Geral:

Realizar a Etapa Final do 25º Prêmio IAB RS turmas 2022 (conforme descrito no item anterior) para os trabalhos realizados no ano de 2022. A Etapa Final contempla a realização do processo de seleção dos melhores trabalhos realizados no ano de 2022, conforme descrito no item 1.2 (Etapa Final).

Realizar a Primeira Etapa do Prêmio IAB RS turmas 2023 para os trabalhos elaborados nos dois semestres do ano de 2023, conforme descrito no item anterior. Esta etapa é realizada plenamente no ano de 2023, até o prazo final previsto para este Edital, neste sentido, as atividades previstas para os formandos do semestre 2023/2 que excedem o prazo do Edital não estão contempladas neste Projeto, restando estas a cargo da entidade proponente, às suas expensas.

1.3.2 Objetivos específicos:

Premiação dos melhores trabalhos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e Indicadores de realização

1.4.1 Entregas:

- Metas e Atividades:
- Coordenador Geral do Prêmio IAB RS;
- Troféu para trabalho Vencedor;
- Troféu para trabalhos Destaques;
- Troféu para trabalhos Menções Honrosas;
- Certificados para Orientador e Escola;
- Atualização da plataforma digital;
- Gerenciamento e alimentação da plataforma digital;
- Impressão de certificados, folders, banners, cartazes, cópias, pranchas, outros;
- Serviços de TI;
- Honorários Júri (3);

Almeida



Instituto de
arquitetos do brasil
rio grande do sul

- Organização da Exposição Prêmio IAB RS turmas 2022;
- Assessoria Contábil;
- Assessoria de Comunicação;
- Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

É necessária a contratação do Coordenador Geral que será responsável por ambos objetivos (Etapa Final Prêmio IAB RS 2022 e Primeira Etapa Prêmio IAB RS turmas 2023). Para a primeira etapa da edição de 2023, entre suas atividades estará o contato com as coordenações de curso, o agendamento com representantes do IAB nas cerimônias de formatura, o envio de material para os formandos, confecção de certificados e outros materiais. Já para a Etapa Final da edição 2022, compõem suas atividades: a elaboração do novo Regulamento, o contato com cada um dos indicados pelos cursos, o contato com as coordenações de curso, o recebimento das inscrições, o gerenciamento, atualização e alimentação da plataforma digital, a organização das exposições, do processo de julgamento (contato com júri, organização do material impresso e digital, etc.), e da cerimônia de premiação, e a publicação dos trabalhos no site do Prêmio.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):

Será elaborado relatório com as cerimônias de formaturas atendidas e material entregue aos formandos. A realização da Etapa Final 2022 será aferida através da entrega da premiação e da publicação dos trabalhos no site Prêmio IAB RS, bem como publicações nas redes sociais do IAB RS.

Para fins de prestação de contas, serão entregues Notas Fiscais específicas para cada meta.

1.5 Benefícios e impactos esperados

O Prêmio IAB RS é uma das principais premiações de projetos acadêmicos em nível de graduação no país, e a única no Estado do Rio Grande do Sul. A realização anual da premiação é uma importante iniciativa para a valorização da produção acadêmica em arquitetura e urbanismo e de estímulo aos estudantes. E, a mudança proposta a partir da Primeira Etapa de 2023 - incluindo as categorias específicas de Urbanismo e de Interesse Social- será mais um importante fomento para que os estudantes amplifiquem e contextualizem suas produções acadêmicas com a conjuntura atual, endereçando questões sociais emergentes e com olhar atencioso para os diferentes recortes sociais, buscando trabalhá-los de forma interseccional. Além de evidenciar os estudantes que já estão trabalhando com essas pautas. A publicação em meio digital através do site do Prêmio vem consolidando um repositório de referência para a produção de projetos em arquitetura e urbanismo de caráter acadêmico.

O projeto beneficia os arquitetos e urbanistas a medida que a sociedade em geral conhece a produção acadêmica e as soluções apresentadas para as demandas sociais, criando um ambiente propício

para a aplicação de novas técnicas e tecnologias, além de divulgar a arquitetura e urbanismo como instrumento de transformação da sociedade, via projetos e intervenções públicas e privadas, caracterizando o arquiteto como um parceiro da sociedade nas buscas por uma cidade melhor, mais justa e mais bela. Contribui para a inserção qualificada dos jovens arquitetos no mercado de trabalho e de suas comunidades.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS, estudantes de arquitetura e urbanismo do RS, jovens profissionais do RS, interessados na formação e na prática profissional da arquitetura e urbanismo.

1.7 Abrangência geográfica

- Estado do Rio Grande do Sul através da Premiação;
- Internacional através da publicação dos trabalhos no site www.premioiabrs.org.br.

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

O Prêmio é uma oportunidade de reconhecer os talentos que surgem na área da Arquitetura e Urbanismo, no exato momento em que estes estão saindo para o mercado de trabalho. Tem o objetivo de valorizar e divulgar a qualidade da produção acadêmica das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reconhecidas entre as melhores do Brasil pelas diversas avaliações do MEC e de outras instituições.

Ao apoiar a premiação dos melhores trabalhos entre os formandos, através do Prêmio IAB RS, o CAU/RS, além de atender à lei na promoção da formação profissional, contribui para o reconhecimento da produção acadêmica e a valorização dos novos talentos, divulgando, para além do ambiente acadêmico, as novas ideias e soluções aplicadas nas cidades. Destaca os melhores trabalhos de graduação das faculdades gaúchas e projeta nacionalmente (via divulgação dos resultados e publicação no site www.premioiabrs.org.br) a excelência da formação e a qualidade dos jovens arquitetos.

1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

A programação do evento consiste em duas etapas que acontecem em conjunto, na qual a nominada Primeira Etapa é realizada semestralmente, conforme a conclusão das turmas de Trabalho Final de Graduação de cada faculdade do Estado. Neste plano de trabalho a Etapa abrangerá as turmas de 2023/2. As indicações dos alunos à menção honrosa são de escolha da coordenação de cada curso. O coordenador do Prêmio IAB RS fica responsável por entrar em contato com as faculdades para solicitar os dados dos alunos e assim confeccionar os Certificados de Menção Honrosa que são entregues nas cerimônias de formatura, no qual um representante do IAB RS faz a entrega durante o evento. Em média acontecem 30 formaturas por semestre.



Na chamada Etapa Final é realizada a junção das Menções Honrosas indicadas pelas faculdades nos dois semestres (para este plano de trabalho, 2022/1 e 2022/2) e através de um regulamento se inicia o cadastro dos trabalhos em formato padrão para o julgamento, em que três profissionais das diversas áreas da arquitetura e urbanismo escolhem os melhores, entre destaques e o trabalho vencedor. Ao final da etapa, em dezembro, ocorre o evento presencial de divulgação, premiação com os troféus, assim como exposição de todos trabalhos cadastrados e publicação na plataforma digital do Prêmio IAB RS.

O Coordenador Geral é o responsável pela organização das duas Etapas do Prêmio e pelo cumprimento das demais metas previstas no Projeto. Além disso, será contratada equipe para organização da Cerimônia de Premiação e Exposição.

2. DA EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Cronograma da etapa de organização¹

Organização					
Fase	Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro ²
			Início	Término	
FASE 01	Coordenador Geral do Prêmio IAB RS	Contratação de profissional para coordenação das duas Etapas do Prêmio	13 de Dezembro de 2023	30 de Dezembro de 2023	CAU/RS
	Reprodução Troféu Vencedor, Destaques e Menções	Reprodução de troféu para o autor do Projeto Vencedor	13 de Dezembro de 2023	18 de Dezembro de 2023	CAU/RS
	Certificados para Orientador e Escola	Certificados indicativos do Prêmio a ser entregue ao orientador(a) e Escola do trabalho vencedor	19 de Dezembro de 2023	20 de Dezembro de 2023	CAU/RS
	Honorários Júri (3)	Honorários profissionais aos membros do júri	16 de Dezembro de 2023	17 de Dezembro de 2023	CAU/RS
	Organização da Exposição	Locação de equipamentos para a exposição	18 de Dezembro de 2023	18 de Dezembro de 2023	CAU/RS
	Assessoria de Comunicação	Assessoria para divulgação do Prêmio e seus resultados	13 de Dezembro de 2023	30 de Dezembro de 2023	IAB RS

¹ A data de Início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

² Pode ser Pessoa Jurídica, palestrante, convidados.



	Assessoria Contábil	Contratação de escritório de contabilidade para elaboração da Prestação de Contas	13 de Dezembro de 2023	30 de Março de 2024	IAB RS
FASE 02	Serviços de TI	Atualização da plataforma digital	08 de Janeiro de 2024	30 de Março de 2024	CAU/RS
	Reformulação da Identidade Visual	Nova identidade visual para a premiação	08 de Janeiro de 2024	30 de Março de 2024	CAU/RS

2.2 Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros³.

Primeira Etapa - Prêmio IAB RS turmas 2023

Organização semestral do contato com Coordenações de Curso;

Confecção e impressão dos Certificados de Menção Honrosa;

Impressão de material institucional a ser distribuídos nas formaturas ocorridas nos cursos de arquitetura do RS durante o ano de 2023;

Participação presencial de representantes do IAB RS nos eventos de formatura;

Período: Dezembro de 2023.

Etapa Final - Prêmio IAB RS turmas 2022 – outubro/dezembro de 2023

Regulamento de chamamento público para os Trabalhos de Conclusão de Curso dos dois semestres do ano de 2022 indicados pelas escolas do RS;

Formação do júri e processo de julgamento dos trabalhos;

Gerenciamento da plataforma digital;

Premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso realizados durante o ano de 2022;

Exposição dos Trabalhos de Conclusão no Solar do IAB RS;

Publicação dos Trabalhos de Conclusão de Curso realizados durante o ano de 2022 no site www.premioiabrs.org.br ;

Troféus exclusivos Prêmio IAB RS.

Período: Dezembro de 2023

Evento de Exposição Prêmio IAB RS turmas 2022

Realizar evento para exposição dos trabalhos participantes;

Período: Dezembro 2023

³ Pode ser Pessoa Jurídica, palestrante, convidados.





2.1.2 Demais ações, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza⁴.

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais)

3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$ 25.000,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa*	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
Coordenador Geral do Prêmio IAB RS	02	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00
Reprodução Troféu/Escultura	02	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
Reprodução Troféu Destaques	02	R\$ 120,00	R\$ 840,00
Reprodução Troféu Menções	02	R\$ 120,00	R\$ 840,00
Certificados para Orientador e Escola	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Serviços de TI	02	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Honorários Júri (3)	02	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Reformulação da Identidade visual	02	R\$ 3.135,00	R\$ 3.135,00
Organização da Exposição	02	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
Assessoria Contábil	02	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
Assessoria de Comunicação	02	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
Subtotal 1	-	R\$ 19.738,00	R\$ 27.778,00
(2) Administração			
	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 27.778,00	

⁴ Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	11	R\$ 27.778,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias		Atende (AT) Não Atende (N/A)
Para todos os tipos de parceria		
Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i> , anúncios e demais formas de divulgação do projeto.		(AT)
Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.		(AT)
Conforme tipo de parceria		Se aplica Não se aplica
Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual		
Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.		(SA)
Para parcerias relativas aos eventos presenciais		
Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.		(SA)
Para parcerias relativas aos eventos virtuais		
Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao site do CAU/RS.		(NSA)

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	Se proposta, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.



Instituto de
arquitetos do brasil
rio grande do sul

Contrapartida financeira	Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	R\$ 2.778,00 (10%)
<u>Outras contrapartidas propostas</u> (linhas abaixo)	

3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

Nome do parceiro/Fonte	Objeto da parceria	Valor ou produto/serviço prestado
1 -	-	-

3.6 No caso de Atuação em Rede⁵

OSC Executante	Detalhamento do objeto a ser executado	Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante ⁶
1 -	-	-

4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.lv/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS	
Peça	Descrição
Cards e vídeos para redes sociais	Peças gráficas informativas para divulgação do projeto.

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2023.

Clarice Misoczky Oliveira
Presidente IAB RS
Gestão 2023/2025

⁵ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

⁶ Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.